



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 049/2014

14/07/2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, inciso VI, resolve:

Art. 1º. DELEGAR ao Senhor **JOSÉ DANILO GIACOBO**, portador do RG n.º 914730-6 e inscrito no CPF sob o n.º 196.903.399-15, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, nomeado pela PORTARIA N.º 001/2013, de 02 de Janeiro de 2013, a competência de praticar todos os atos inerentes a administração do PARQUE INDUSTRIAL I (PILAR I) E PARQUE INDUSTRIAL II (PILAR II), inclusive, assinar escrituras e documentos afins, relacionados à **PERMISSÃO DE USO** de referidas áreas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de julho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal